

SEÇÃO III – ATOS ADMINISTRATIVOS DE GESTÃO**ATOS DA DIREÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS****PORTARIA CEMADEN Nº 672, DE 12 DE JUNHO DE 2026***Resultado final do processo seletivo interno para afastamento*

A DIRETORA do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422/2025, publicada na Seção I do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no art. 26, do Anexo da Portaria MCTI nº 7.053/2023, publicada na Seção I do Diário Oficial da União (DOU) nº 99, de 25 de maio de 2023; considerando os dispositivos da Lei nº 8.112/1990, e do Decreto nº 9.991/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - PUBLICAR o resultado final do processo seletivo interno para afastamento para cursar pós graduação no Brasil e exterior, conforme expresso no art. 2 da Portaria n. 663/2026/SEI-CEMADEN:

Processo	Servidor	Lotação	Tipo	Curso	Parecer do Comitê
01242.000437/2026-19	R.A.F.L. – Siape n. ****381	CGOP	Afastamento no Exterior	Doutorado-Sanduiche	Favorável

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN